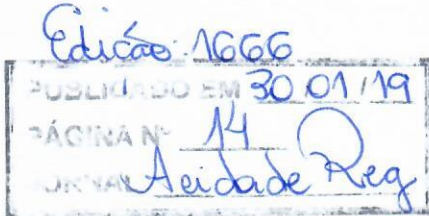




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1599/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

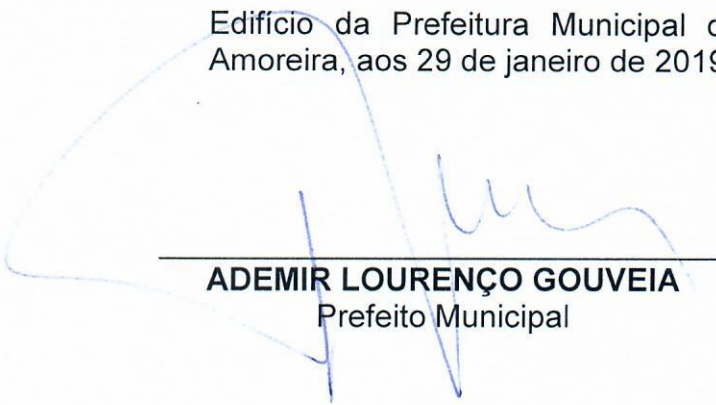


Súmula: Concede reposição salarial geral anual para o funcionalismo público municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

- Art. 1º -** Fica concedido reposição salarial de 3,43 (três vírgula quarenta e três por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, tendo como base o INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor – acumulado 2018), aos Servidores Públicos Municipais.
- Art. 2º -** Fixa o **Piso Salarial do Magistério** em R\$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2019, correspondente ao vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação e nível médio, modalidade normal, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
- Art. 3º -** Os recursos necessários correrão por conta de dotações no orçamento em vigor.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de janeiro de 2019.


ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.722,85	7.892,08	12.941,49	17.701,00	11.993,49	8.199,70	2.873,30	6.081,96	6.819,16	7.699,74	8.351,89	15.217,19	19.103,94	20.920,00
Contribuições	986,74			2.816,28	1.941,28	3.334,10	1.792,80	549,32					10.914,29	10.000,00
Receita Patrimonial	4.155,83	5.889,09	3.609,01	3.788,65	4.237,45	4.289,89	5.910,17	4.919,32	3.316,74	3.469,32	3.987,50	7.092,15	10.189,91	11.400,00
Restos a Pagar - Exercício Anterior	4.169,87	3.609,09	3.509,27	3.700,00	4.237,45	4.289,89	5.490,17	4.419,32	3.316,74	3.469,32	3.987,50	7.092,15	10.189,91	11.400,00
Outros Recursos Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	1.402.891,29	1.405.611,25	1.199.609,70	1.684.039,16	1.409.091,57	1.547.949,12	1.508.711,10	1.324.391,74	1.097.796,74	1.145.989,16	1.189.927,15	2.651.897,19	3.010.049,19	3.000.000,00
Cota-Parte do FPM	734.049,00	699.999,97	617.909,39	679.399,80	694.999,99	779.049,00	809.999,99	869.999,99	869.999,99	919.999,99	919.999,99	1.019.999,99	1.019.999,99	1.019.999,99
Cota-Parte do ICMS	345.955,59	219.792,19	289.677,59	287.673,84	251.129,56	179.829,10	204.829,41	197.494,34	219.919,10	239.977,57	259.919,10	309.919,10	309.919,10	309.919,10
Cota-Parte do IPVA	109.709,24	59.917,97	59.609,59	14.937,19	10.109,09	8.094,30	7.092,17	6.092,67	6.797,71	7.194,41	7.194,41	10.919,10	10.919,10	10.919,10
Cota-Parte do ITR	99,00	72,29	72,29	347,70	339,83	129,44	129,44	129,44	129,44	129,44	129,44	129,44	129,44	129,44
Transferência de LC 87/93	1.899,22	1.899,22	1.899,22	1.899,22	1.899,22	1.899,22	1.899,22	1.899,22	1.899,22	1.899,22	1.899,22	1.899,22	1.899,22	1.899,22
Transferência de LC 87/93	4.699,74	4.699,74	4.699,74	4.699,74	4.699,74	4.699,74	4.699,74	4.699,74	4.699,74	4.699,74	4.699,74	4.699,74	4.699,74	4.699,74
Transferência de FUNDOS	219.999,49	141.919,49	129.292,97	117.099,33	141.129,83	119.099,33	119.099,33	119.099,33	119.099,33	119.099,33	119.099,33	119.099,33	119.099,33	119.099,33
Outras Transferências Correntes	71.979,59	109.999,99	117.919,91	919.094,77	289.619,47	719.094,77	919.094,77	119.094,77	119.094,77	119.094,77	119.094,77	119.094,77	119.094,77	119.094,77
Outras Transferências Correntes														
RECAPITULAÇÃO (R)	239.449,09	247.977,69	191.299,97	197.441,32	219.099,37	194.099,34	199.099,41	199.199,32	149.479,05	179.199,09	199.419,19	309.199,04	319.199,04	319.199,04
Contas a Receber para o Plano de Previdência														
Comp. Previdenciária entre Regimes de Previdência														
Despesa de Receita para Formação do FUNDEC	239.449,09	247.977,69	191.299,97	197.441,32	219.099,37	194.099,34	199.099,41	199.199,32	149.479,05	179.199,09	199.419,19	309.199,04	319.199,04	319.199,04
RECAPITULAÇÃO (R)	239.449,09	247.977,69	191.299,97	197.441,32	219.099,37	194.099,34	199.099,41	199.199,32	149.479,05	179.199,09	199.419,19	309.199,04	319.199,04	319.199,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R) = (R - R)	1.389.999,91	1.371.489,10	1.099.491,24	1.597.919,19	1.377.329,19	1.719.499,02	1.747.399,91	1.111.399,49	999.419,42	1.099.419,29	1.199.399,91	2.099.399,91	19.999.399,91	19.999.399,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO FAVELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIMENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

PREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS (R)	SALDO A REALIZAR (R) = (R - R)
RECEITAS DE ALIMENAÇÃO DE ATIVOS (R)	35.000,00	35.000,00	0,00
Receita de Renda Mensal	35.000,00	35.000,00	0,00
Receita de Renda Mensal	35.000,00	35.000,00	0,00
Receita de Renda Mensal	35.000,00	35.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIMENAÇÃO DE ATIVOS (R)	35.000,00	35.000,00	0,00
Despesa de Capital			
Investimentos			
Investimentos			
Investimentos			
Despesa Corrente dos Regimes de Previdência			
Despesa Corrente dos Regimes de Previdência			
Despesa Corrente dos Regimes de Previdência			
SALDO FINANCEIRO A REALIZAR	257,19	257,19	0,00
VALOR (R)	35.257,19	35.257,19	0,00
Fundo			

anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recurso vinculado, do Convênio com 434/2018 - Firmado com o Instituto das Águas - Águas do Paraná de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) e o Cancelamento de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2057 Manutenção da frente de trabalho e promoção social
368 - 3.3.00.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei 1.594 de 2018.

Edição da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de janeiro de 2019.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

LEI Nº 1599/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Concede reposição salarial geral anual para o funcionalismo público municipal e de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica concedido reposição salarial de 3,43 (três vírgula quarenta e três por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, tendo como base o INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor - acumulado 2019), aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fixa o Piso Salarial do Magistério em R\$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2019, correspondente ao vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação e nível médio, modalidade normal, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Os recursos necessários ocorrerão por conta de dotações no orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de janeiro de 2019.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal